



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2018 - LDO para 2019

Data: 4 de julho de 2018.

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Vereador JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	006

PROGRAMA

Implantação e Manutenção de Programas Decorrentes de Emendas Individuais de Vereadores

AÇÃO

Recuperação de estradas vicinais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMO DE META
Trecho construído (km)	8km

VALOR ESTIMADO

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Manter as estradas vicinais em bom estado de conservação é um dever do poder público e contribui para que o acesso dos moradores da zona rural para a urbana seja feito com mais segurança.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 4 de julho de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
(Zé Cláudio)
- Vereador -